

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMG/SECAD Nº 016/2024

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretária, a Sra. **PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA**, matriculada sob o nº 1020308, nomeada através da Portaria nº 150/2024, datada de 01 de março de 2024, do outro lado, a Empresa **MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 27.284.516/0001-61, e-mail: CLAUDIA.ESMERALDO@MAXIFROTA.COM.BR, Contato telefônico: (71) 3327-2563 e (71) 9989-5199, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Sala 2501 “A”, Bairro Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-901, neste ato representada pelo Sr. **HENRIQUE AVELINO DOS ANJOS**, brasileiro, casado, Gerente Nacional de Vendas, com domicílio profissional na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.775-15 e RG sob o nº \*.\*\*\*.286 SSP/BA, conforme cláusula OITAVA da 7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social e Procuração lavrada em 13 de dezembro de 2023, **Processo Licitatório nº196/2023 – Pregão Eletrônico nº102/2023**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas abaixo, promovendo sua **ATUALIZAÇÃO** nos termos e condições abaixo discriminados.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Em conformidade com solicitação exarada, datada de 28 de maio de 2024, solicitando a atualização do Gestor e Fiscal do contrato em epígrafe, de acordo com a Portaria de Gestão de Contratos nº09/2024 exarada pela Secretaria de Administração.

**1.2.** “*RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito Portaria nº 02, de 01 de fevereiro de 2024, onde Designa os servidores, THAYSE MILLENA GOMES DA SILVA, Matrícula nº101464, e JULIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº101768, como Gestora e Fiscal, respectivamente, do contrato oriundo do Processo Licitatório nº 196/2023-CPL, Pregão Eletrônico nº 102/2023.*”

*Art. 2º Designar os servidores **KAMILLA LILIANE SILVA CAMPOS**, Matrícula nº 95934, como gestora, **JULIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 101768 e **AGENOR PARANHOS BRAGA NETO**, Matrícula nº 1016464, como fiscais, todos mediante esta Portaria, a partir de 30/04/2024, do Contrato PMG nº 016/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 196/2023, Pregão Eletrônico 102/2023, firmado com a Empresa **MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.284.516/0001-61”.*

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**2.1.** As demais cláusulas constantes no **CONTRATO PMG/SECAD Nº 016/2024** e Termos Aditivos posteriores não atingidos por este termo, permanecem inalteradas. Este Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido contrato.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

**3.1.** Conforme elencado na Lei nº 8.666/83, este Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial ou Imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

**4.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente;

**4.2.** Os instrumentos, que não forem solucionados administrativamente, renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gravatá/PE, 04 de junho de 2024.

---

**PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CONTRATANTE